



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024

Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Projetos Nacionais, conforme Art. 19º § 3º do Estatuto da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação

A DIRETORIA EXECUTIVA DA REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO - RBCIP no uso de suas atribuições estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19º § 3º do Estatuto da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação, registrado dia 23/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Diretoria de Projetos no âmbito da Diretoria Executiva da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação

Art. 2º. O Presidente da Rede Brasileira de Certificação Pesquisa e Inovação - RBCIP nomeia a Sr.^a **NILDE BRUN**, como Diretora de Projetos da Diretoria de Projetos Nacionais.

Art. 3º. O cargo nomeado não faz jus a proventos em razão do cargo, podendo receber bolsas ou demais auxílios decorrentes de atuação em projetos de pesquisa internos ou externos

Brasília, 19 de maio de 2024.



EDUARDO AMADEU DUTRA MORESI
DIRETOR-PRESIDENTE RBCIP

ARTHUR MESQUITA CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO